



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
URUARÁ

**EDITAL DE CONCURSO  
PÚBLICO  
Nº001/2009**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Uruará, Estado do Pará, torna pública a abertura das inscrições e realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização, a cargo da Fundação João do Vale, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 571 vagas aos cargos indicados pela Prefeitura Municipal de Uruará, cuja escolaridade e especificidades estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Em atendimento a Lei n.º 1.299, de 28 de dezembro de 2004, será reservado 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no Anexo I deste Edital, à candidatos portadores de deficiência, de acordo com os critérios definidos no Artigo 4º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.3 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada à pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos os demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo do qual está vinculada a referida vaga.
- 1.4 Este concurso terá validade de **2 (dois) anos** à contar da data de publicação, de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 As provas do referido Concurso serão realizadas na cidade de Uruará-PA.
- 1.6 O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva, Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior, Professor Magistério e prova prática para os cargos Borracheiro, Motorista e Eletricista em Edificações.
- 1.7 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais
- 1.8 A distribuição dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição, estão de acordo com as indicações feitas pela Prefeitura Municipal de Uruará.
- 1.9 O Regime Jurídico é o Estatutário com atribuições e competências estabelecidas na Legislação Municipal.
- 1.10 O presente Edital é complementado nos anexos discriminados abaixo, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:

**Anexo I** – Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.

**Anexo II** – Atribuições dos cargos

**Anexo III** – Conteúdos Programáticos.

**Anexo IV** – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Deficiência.

**Anexo V** – Cronograma de Execução do Concurso Público.

**Anexo VI** – Modelo de curriculum e tabela de títulos

**Anexo VII** – Localidades e Vagas para o Cargo de Agente de Saúde

**2. DOS CARGOS**

- 2.1 A indicação dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos exigidos, salário e taxa de inscrição estão discriminados no Anexo I deste Edital.
- 2.2 as descrição sintéticas das atribuições de cada cargo consta no anexo II deste Edital.
- 2.3 A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

- 3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital;
- 3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.5 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como o registro em Conselho quando o cargo assim o exigir;
- 3.6 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
- 3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 3.8 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- 3.9 Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
- 3.10 Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 3.11 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- 3.12 Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Uruará;
- 3.13 O candidato deverá verificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital, impedirá a nomeação do candidato;
- 3.14 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br) e na forma presencial, nos endereços: Rua 15 de novembro, 520 – Bairro Fluminense - Uruará
- 4.2 **Período: 14.12.2009 a 08.01.2010** (exceto sábado, domingo e feriado).
- 4.3 **Horário:** de 8h às 12h e de 14h às 18h.
- 4.4. Caso a inscrição seja feita via internet, A FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
  - 4.4.1. Caso ocorram problemas técnicos no sistema de inscrição da FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até o dia
- 4.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, podendo pagar nas agências do **Banco do Brasil S/A, até o dia 08.01.2010**
- 4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta;
- 4.7 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br) , e na **Fundação João do Vale e Prefeitura Municipal de Uruará-Pa**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**4.8 Taxa de Inscrição:**

**Nível Fundamental: 30,00 reais;**

**Nível Médio: R\$ 35,00 reais;**

**Nível Superior: 60,00 reais;**

**4.9 No ato da inscrição presencial** o candidato deverá apresentar:

4.9.1 CPF e Cédula de identidade ou carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo), válidos em todo território nacional e que contenha fotografia.

4.9.2 **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.10 O candidato somente receberá o Edital, juntamente com o Conteúdo Programático específico para cada cargo, constante no anexo III deste Edital, ao apresentar **OBIGATORIAMENTE**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.11 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ou via correio eletrônico.

4.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.13 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato, bem como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.14 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.15 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.16 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal.

4.17 No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.

4.18 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital.

5.1.1 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

- 5.1.2 No ato da inscrição, juntamente com o formulário de inscrição já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá entregar laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
- 5.1.3 O candidato que se inscrever via Internet, deverá enviar cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido, laudo médico (original), através de A.R. (Aviso de Recebimento), para a FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, à Rua Rui Barbosa 721, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-090, **até o dia 13.01.2010**
- 5.1.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 5.1.5 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido nem fornecidas cópias desse laudo.
- 5.1.6 Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante no Anexo IV, deste Edital. O requerimento pode ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.1.3 deste Edital, **até o dia 02.02.2010**
- 5.1.7. A solicitação de atendimento diferenciado referido no subitem 5.1.6 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.1.8 O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.1.9 O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Uruará, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99; que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 5.1.10 A Prefeitura Municipal de Uruará seguirá a orientação do parecer da equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.1.11 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.
- 5.1.12 A data de comparecimento do candidato portador de deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional, será divulgada juntamente com o resultado final do Concurso.
- 5.1.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 5.1.14 Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 5.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.1.15 As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO**

**6.1 Da Prova Objetiva:**

6.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções e somente 01 (uma) é correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo.

6.3 A prova será realizada na cidade de Uruará.

**6.4 Datas e horários da Prova Escrita Objetiva:**

6.4.1 **Data: 07.02.2010**

**Horário: 8h às 12h**

6.4.2 **Datas e horários da Prova Prática para os cargos de Borracheiro, Eletricista em Edificações e Motorista:**

6.4.2.1 **Data: 07.02.2010**

**Horário: turno oposto a prova objetiva.**

6.5 As Provas Escritas Objetivas, **para todos os cargos**, terão duração de 04(quatro) horas.

6.6 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Uruará, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico: [www.fundacaojoaodovale.com.br](http://www.fundacaojoaodovale.com.br) e em outros locais públicos indicados pela Prefeitura Municipal de Uruará.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário pré-estabelecidos neste Edital.

6.8 Para os cargos de **Nível Superior, Nível Médio e Fundamental**, o Concurso constará de uma Prova Escrita Objetiva com 40 (quarenta) questões com composição conforme o quadro do item 7.

6.8.1 Para os cargos de **Borracheiro, Fiscal de Limpeza Pública, Pedreiro, Gari, Serviços Gerais, Servente e Vigia** constará de uma Prova Escrita Objetiva com 30 (trinta) questões.

6.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com o qual se inscreveu, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura do candidato.

6.10 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01(uma) hora antes do início da prova, munido de seu Comprovante de Inscrição, do original do documento com o qual se inscreveu ou documento de identidade, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

6.14 No momento da realização da prova, o candidato que optou por se inscrever para mais de um cargo, deverá estar atento para apresentar **o comprovante da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária**, correspondente ao cargo que se inscreveu.

6.15 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova, após o horário estabelecido e fechamento dos portões.

6.16 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

6.17 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer a prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 2 (duas) horas do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet.
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva.
- i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo

6.18 Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

6.19 A duração da Prova será de 04 (quatro) horas. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões.

6.20 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.21 Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) às questão(ões) eventualmente anuladas será atribuído a todos os candidatos.

6.22 Os três últimos candidatos somente poderão se retirar da sala juntos. Na eventual necessidade do candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

6.23 A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

6.24 Somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.

6.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

6.26 Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

6.27 O candidato que por motivo de doença ficar impedido de comparecer ao local de realização de sua prova deverá solicitar por inscrito à Comissão Organizadora do Concurso condição especial para tal fim, para isto deverá anexar solicitação médica com expressa impossibilidade de locomoção para o local de aplicação da prova no prazo de 48 horas antes da realização da prova.

6.28 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

7.1 Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

7.2 O candidato não habilitado será **excluído** do Concurso Público.

7.3 As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme os Quadros a seguir, deste Edital:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO**

**CARGOS: PEDREIRO, ELETRICISTA DE EDIFICAÇÕES, BORRACHEIRO, FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA, GARI, SERVIÇO GERAIS, SERVENTE, E VIGIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LINGUA PORTUGUESA	20	3,0	60
MATEMÁTICA	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

**CARGO: MOTORISTA (categoria C)**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	40	1,25	50
PROVA PRÁTICA	-		50
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE OBRAS, AUXILIAR MECÂNICO.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LINGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,5
MATEMÁTICA	15	2,5	37,5
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: SUPERVISOR ZONA RURAL / SUPERVISOR ZONA URBANA, COORDENADOR DE PROGRAMA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, BIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, MÉDICO PEDIATRA, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, BIOQUÍMICO E ODONTÓLOGO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LINGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	20	2,5	50
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**CARGOS: OPERADOR DE COMPUTADOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM CONTROLE DE AVALIAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, FISCAL AMBIENTAL, ALMOXARIFE, FISCAL DE TRIBUTOS, ASSISTENTE TRIBUTÁRIO, ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, ASSISTENTE DE TESOUREARIA, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO CONTÁBIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, OPERADOR DE RAIOS X, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, REGENTE DE BANDA, REGENTE ASSISTENTE, SECRETARIO ESCOLAR, ASSISTENTE DO GABINETE DO PREFEITO.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LINGUA PORTUGUESA	15	2,5	37,5
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTO BÁSICO EM INFORMATICA	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**8. DA PROVA DE TÍTULOS**

**8.1 Da Prova de Títulos:**

8.2 Para a Prova de Títulos serão convocados, segundo classificação, candidatos que obtiverem 60% (sessenta) por cento do total de pontos da prova objetiva.

**8.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatório para fins de pontuação nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital, no período de 09 a 12.03.2010 para a Fundação João do Vale, Rua Rui Barbosa,721 – centro-norte – CEP: 64000-090, Teresina –PI. Através de carta registrada, SEDEX ou com aviso de recebimento (AR).**

**8.3.1 Só serão aceito os títulos postados até a data limite estabelecido no item 8.3.**

8.4 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá como pontuação máxima de 30(trinta) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

8.4.1 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.4.2 Não serão computados como título, os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto de dirimir dúvidas quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

8.5 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;

8.6 A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão ou empresa ou de Certidão de Tempo de Serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

8.9 O tempo de serviço prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contrato e/ou de Recibo de Pagamentos de Autônomos (RPA) comprobatório de Prestação de Serviços no exercício da profissão requerida.

8.10 Toda comprovação de tempo de serviço deverá estar acompanhada de declaração do empregador, destacando claramente a função exercida e o período durante o qual o candidato exerceu esta função e suas atribuições. Toda declaração deverá ser emitida através de papel timbrado de instituição de direito público ou privado, legalmente constituída e deve ser assinada por responsável habilitado, constando sua função e cargo.

8.11 Só serão considerados, para efeito de comprovação do tempo de experiência, os anos trabalhados como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio, monitoria ou qualquer tipo de bolsa.

8.12 Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar Declaração do Empregador que explicita claramente a Área de Atuação.

8.13 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

8.14 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

**8.15 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverão ser remetidos pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso,**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**número do documento de identidade e opção de cargo, observando as regras constantes no item 8.3.**

**8.15.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.**

- 8.16 Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias da homologação final do processo do concurso, poderão ser inutilizados pela Prefeitura Municipal de Uruará, salvo se houver pendência judicial.
- 8.17 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.
- 8.18 Os casos não previstos neste item serão avaliados pela organização do presente Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.
- 8.19 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

**QUADRO I**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>NA ÁREA</b>	<b>LIMITES DE PONTOS</b>
<b>1 – Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>
<b>2 – Pós Graduação</b>		
<b>2.1 – Especialização e/ou Residência Médica</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>
<b>2.2 – Mestrado</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>
<b>2.3 – Doutorado</b>	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>
<b>3 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>
<b>4 – Participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>
<b>TOTAL</b>		
<b>Parecer do Analista</b>		

**9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 A nota final dos candidatos, para todos os cargos, será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.
- 9.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.
- 9.3 Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- Maior idade para os Candidatos que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - Maior número pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - Maior pontuação na prova de Português para os cargos que não contém prova de conhecimento específico;
  - Maior pontuação na prova de títulos;
  - Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**10. DOS RECURSOS**

- 10.1 Será admitido recurso quanto:
- À aplicação das provas;**
  - Às questões das provas e gabaritos preliminares;**
  - Ao resultado das provas;**
  - À contagem de Títulos.**
- 10.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas e a contagem dos títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 10.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.4 Os Recursos deverá(ão) ser encaminhado(s) à **FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, à Rua Rui Barbosa, 721 Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-090.**
- 10.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.
- 10.6 Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópias). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada identificada conforme modelo a seguir:

Concurso: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ</b>
Candidato: _____
N.º do documento de identidade: _____
N.º de inscrição: _____
Cargo: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o subitem 10.1, "b")
N.º da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 10.1, "b")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

- 10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitens 10.4 e 10.6 deste Edital.
- 10.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.9 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.
- 10.10 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova, interdependentemente de formulação de recurso.
- 10.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 10.12 Na ocorrência do disposto nos subitens 10.10 e 10.11, poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

10.13 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

### **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1 O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE através do endereço eletrônico **www.fundacaojoaodovale.com.br**, Sede da Prefeitura Municipal de Uruará e na Secretaria Municipal de Educação de Uruará, **no dia 08.02.2010**

11.2 O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Uruará e nos endereços eletrônicos **www.fundacaojoaodovale.com.br**, até o dia

11.3 Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

### **12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

12.1 Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

12.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis, será feita pelo Diário Oficial do Estado, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

12.3 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Uruará.
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

12.4 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Uruará, por ocasião da nomeação.

12.5 Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, **dos Requisitos para Investidura do Cargo**, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.

12.6 A classificação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização do ato de nomeação ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração Municipal da Prefeitura de Uruará.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

- 13.3 O prazo de validade deste concurso é **de 2 ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 13.4 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.
- 13.5 Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado.
- 13.6 Serão publicados no Diário Oficial do Estado, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
- 13.7 Cabe à Prefeitura Municipal de Uruará o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.
- 13.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Uruará.
- 13.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
- 13.9.1 À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
- 13.9.2 Após a realização da Prova Objetiva, alterações devem ser requeridas, pessoalmente, Prefeitura Municipal de Uruará, junto à Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação da cédula de identidade.
- 13.10 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço e telefone atualizado, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 13.11 A Prefeitura Municipal de Uruará e a Fundação João do Vale, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 13.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 13.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 13.14 O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Uruará.
- 13.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

- 13.16 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Uruará e pela FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, no que a cada um couber.
- 13.17. Para o cargo de eletricitista de edificações o candidato além da prova objetiva deverá preparar um projeto de eletricidade sobre instalação elétrica de edificação, o qual será elaborado logo em seguida a aplicação da prova escrita.**
- 13.17.1 O projeto de que trata o item 13.17 será elaborado em uma hora.**
- 13.18 Para o cargo de borracheiro será aplicada uma prova prática de conserto, montagem e desmontagem de pneus em geral, a qual será aplicada no turno oposto da aplicação da prova objetiva.**
- 13.19 Para o cargo de motorista será aplicada uma prova prática de condução de veículo e percurso com observância da legislação de trânsito valendo 50 pontos a qual será aplicada no turno oposto da aplicação da prova objetiva.**
- 13.20 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.21 A Prefeitura Municipal de Uruará e a Fundação João do Vale, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 13.22 Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Uruará obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.
- 13.23 São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários da Fundação João do Vale e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º grau.

Uruará (PA), 23 de novembro de 2009.

**Eraldo Pimenta**  
**Prefeito Municipal de Uruará (PA)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

ANEXO I						
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, SALÁRIO, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, TAXA E VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
CÓD.	CARGO	SALÁRIO	VAGAS		C/H SEM	REQUISITOS
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
01.	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	724,50	50	3	40	Ensino médio completo
02.	ASSISTENTE TRIBUTÁRIO	1.380,00	1	-	40	Ensino médio completo
03.	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	1.380,00	1	-	40	Ensino médio completo
04.	ASSISTENTE DE TESOUREARIA	1.380,00	1	-	40	Ensino médio completo
05.	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1.380,00	3	-	40	Ensino médio completo
06.	TÉCNICO CONTÁBIL	1.380,00	2	-	40	Curso Técnico em Contabilidade mais registro no Conselho Regional de Contabilidade
07.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.200,00	1	-	40	Ensino Técnico de Nível Médio em Eletrônica e Curso de Especialização Complementar com duração superior a 300 horas / aula
08.	TÉCNICO EM CONTROLE E AVALIAÇÃO	1.150,00	2	-	40	Ensino médio completo
09.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	575,00	30	2	40	Curso Técnico em Enfermagem mais registro no Conselho Regional de Enfermagem
010.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	871,67	2	-	40	Curso Técnico em Patologia ou Curso Técnico em Laboratório
011.	OPERADOR DE RAIO-X	664,14	3	-	40	Ensino Médio Completo
012.	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	690,00	1	-	40	Curso Técnico Agrícola ou em Agropecuária mais registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
013.	ASSISTENTE SOCIAL	2.031,70	2	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Serviço Social com inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.
014.	CONTADOR	2.031,70	1	-	40	Bacharelado em Ciências Contábeis mais registro no Conselho Regional de Contabilidade
015.	ENGENHEIRO CIVIL	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Engenharia Civil mais Registro no CREA
016.	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Engenharia agrônômica mais Registro no CREA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

017.	ENGENHEIRO FLORESTAL	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Engenharia Florestal mais Registro no CREA
018.	BIÓLOGO	2.031,70	1	-	40	Bacharelado em Biologia mais registro no Conselho Regional de Biologia
019.	ODONTÓLOGO	2.600,00	3	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Odontologia mais inscrição no Conselho Regional de Odontologia.
020.	NUTRICIONISTA	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Nutrição mais inscrição no Conselho Regional de Nutrição
021.	BIOQUÍMICO	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Bioquímica com inscrição no Conselho Regional de Farmácia e Bioquímica
022.	ENFERMEIRO	2.031,70	7	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Enfermagem mais inscrição no Conselho Regional de Enfermagem
023.	FISIOTERAPEUTA	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Fisioterapia mais inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia
024.	MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	4.150,87	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Medicina mais inscrição no Conselho Regional de Medicina
025.	MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	4.150,87	1	-	40	Curso de Graduação em Medicina mais Especialização em Ginecologia mais inscrição no Conselho Regional de Medicina
026.	MÉDICO – PEDIATRA	4.150,87	1	-	40	Curso de Graduação em Medicina mais Especialização em Pediatria mais inscrição no Conselho Regional de Medicina





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URURÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

027.	VETERINÁRIO	2.031,70	1	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Medicina Veterinária mais registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
028.	PSICÓLOGO	2.031,70	2	-	40	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Psicologia mais registro no Conselho Regional de Psicologia
029.	AGENTE DE SAÚDE	465,00	66 <i>Confira as Localidades no Anexo VII</i>	4	40	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade e permanecer residindo
030.	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	517,50	3	-	40	Ensino Médio Completo
031.	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	465,00	8	-	40	Ensino Fundamental Completo e curso introdutório de formação inicial e continuada em epidemiologia
032.	COORDENADOR DE PROGRAMA	1.610,00	6	-	40	Curso Superior em qualquer área
033.	BORRACHEIRO	483,00	1	-	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
034.	ELETRICISTA DE EDIFICAÇÕES	543,37	2	-	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
035.	FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	690,00	2	-	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
036.	FISCAL AMBIENTAL	690,00	4	-	40	Ensino Médio Completo
037.	FISCAL DE TRIBUTOS	833,17	5	-	40	Ensino Médio Completo
038.	FISCAL DE OBRAS	690,00	2	-	40	Ensino Fundamental Completo
039.	ALMOXARIFE	690,00	3	-	40	Ensino Médio Completo
040.	PEDREIRO	575,00	4	-	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
041.	GARI	465,00	50	3	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
042.	MOTORISTA	603,75	12	1	40	Ensino Fundamental Completo – Categoria C
043.	OPERADOR DE COMPUTADOR	941,00	4	-	40	Ensino Médio Completo
044.	SERVIÇOS GERAIS	477,25	40	2	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
045.	SERVENTE	477,25	100	5	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
046.	VIGIA	477,25	55	3	40	Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série
047.	AUXILIAR DE MECÂNICO	477,25	1	-	40	Ensino Fundamental Completo
048.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	465,00	5	-	40	Ensino Médio Completo mais curso de ACD mais registro no Conselho Regional de Odontologia
049.	REGENTE DE BANDA	724,50	1	-	40	Ensino Médio Completo
050.	REGENTE ASSISTENTE	517,50	2	-	40	Ensino Médio Completo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

051.	SECRETÁRIO ESCOLAR	724,50	6	-	40	Ensino Médio Completo
052.	SUPERVISOR ZONA URBANA	730,36	2	-	40	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar
053.	SUPERVISOR ZONA RURAL	730,36	2	-	40	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar
054.	ORIENTADOR EDUCACIONAL	730,36	3	-	40	Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional
055.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES ""	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Artes
056.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	3,76 HORA AULA	03	-	40	Licenciatura Plena em Educação Física
057.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Ciências / Química / Física / Biologia
058.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Geografia
059.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTORIA	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Historia
060.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Letras
061.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS	3,76 HORA AULA	03	-	40	Licenciatura Plena em Letras / Inglês
062.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA	3,76 HORA AULA	02	-	40	Licenciatura Plena em Matemática
063.	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	475,00 100HS	40	2	40	Ensino Médio com Habilitação em Magistério e/ ou Licenciatura Plena em Pedagogia
064.	ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO	1.380,00	1	-	40	Ensino Médio Completo
065.	TOTAL GERAL DE VAGAS		571			
<b>TAXAS</b>						
NÍVEL FUNDAMENTAL: 30,00 REAIS						
NÍVEL MÉDIO: R\$ 35,00 REAIS						
NÍVEL SUPERIOR: 60,00 REAIS						



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 403/2009**

<b>CARGOS:</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Atividades técnicas relacionadas ao desempenho das tarefas administrativas como datilografia, digitação, arquivamento, almoxarifado, controle de estoque, protocolo, serviço de contabilidade, redação de documentos oficiais, secretariado, assessoramento, utilização de sistema operacional Windows; aplicativos Word, Excel, Power Point e outras atividades inerentes ao cargo.
<b>ASSISTENTE TRIBUTÁRIO</b>	Acompanhar a aplicação das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação fiscal
<b>ASSISTENTE DE LICITAÇÃO</b>	Elaborar processos licitatórios para todas as modalidades cadastrar os fornecedores manter atualizados os documentos de habilitações dos fornecedores da prefeitura , controlar o cumprimento dos processos licitatórios, elaborar contratos de serviços, bem como demais serviços correlatos com o cargo sobre a orientação do assessor contábil e do assessor jurídico.
<b>ASSISTENTE DE TESOUREARIA</b>	Auxiliar na organização dos serviços de tesouraria da prefeitura com pagamentos, análise de documentos elaboração de caixas controle de saldos bancários remessas de dados para posterior transação bancaria e demais atividades correlativas ao cargo sob supervisão do tesoureiro
<b>ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS</b>	Auxiliar na organização dos serviços de departamento de pessoal na função de arquivar, manter, controlar, acompanhar os procedimentos legais no que se refere à recursos humanos, sob a inspeção da diretoria geral dos recursos humanos.
<b>TÉCNICO CONTÁBIL</b>	Executar sob supervisão a contabilidade financeira e patrimonial da prefeitura de Uruará
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	Consertar e instalar aparelhos eletrônicos desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças de processo de produção, criar e implementar dispositivos de automação, elaborar desempenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizado softwares específicos para desenhos técnicos, executar plantas, desenhos e detalhamento de instalação hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos coletar e processar dados e planejar o trabalho para elaboração de projetos, administrar, ambientais, computacionais, definindo parâmetros de utilização de sistemas implantando e documentando rotinas e projetos e controlando de nível de serviços de sistemas operacionais, banco de dados e redes fornecer suporte técnico ao uso de equipamento e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários
<b>TÉCNICO EM CONTROLE E AVALIAÇÃO</b>	Controle dos sistemas informatizados, controle de orçamento e programação hospitalar e ambulatorial. Avaliação dos sistemas informatizados e do orçamento supervisionar as unidades de saúde e outras atribuições do cargo
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios, atuar em cirurgias, terapia, puericultura, pediatria psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas, prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro, desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionar de forma adequada o paciente e os instrumentos o qual passa ao cirurgião, organizar ambiente de trabalho, dar contabilidade aos plantões, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar registros e elaborar relatórios técnicos, comunicar-se com pacientes e familiares e com equipes de saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	Análises clínicas responsável pelo trabalho dos auxiliares, pela organização e funcionamento do laboratório, analisar e requisitar material necessário
<b>OPERADOR DE RAIOS-X</b>	Operação de raio-x e revelação das radiografias, sendo supervisionadas por médicos e segundo às normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta
<b>TÉCNICO AGROPECUÁRIO</b>	Prestar assistência e consultoria técnica orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança executar projetos agropecuários em suas diversas etapas planejar atividades agropecuárias verificando a viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura, promover organizações, extensão e capacitação rural fiscalizar a produção agropecuária e desenvolver técnicas adaptadas a essa produção
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Serviços de planejamento coordenação; elaboração. Execução. Supervisionamento e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesses da população municipal e demais funções correlativas ao cargo e de interesse público
<b>CONTADOR</b>	Elabora contrato social, administrar tributos, registrar atos e fatos contábeis controlar ativo permanente gerenciar custos, administrar o departamento de recursos humanos, preparar obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao físico, órgão competentes elaborar demonstrações contábeis, prestar consultoria e informações gerenciais e atender solicitações de órgãos fiscalizadores.
<b>ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO FLORESTAL</b>	Estudar avaliar e elaborar projetos de engenharia bem como coordenar e fiscalizar a execução e elaboração normas técnicas, elaborar projetos agropecuários, planejar, executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos agropecuários elaborar normas técnicas para beneficiamento e conservação dos produtos elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com finalidade de racionalizar o uso da terra, planejar coordenar e executar atividades agrossilvipecuária e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural orientando os produtores nos vários aspectos das atividades e elaborar documentação técnica e científica
<b>BIÓLOGO</b>	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia. Biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e catalogar a biotecnologia, organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos e ambiental além de realizar análises clínicas citológicas e patológicas
<b>ODONTÓLOGO</b>	Exercer atividades específicas pela legislação da classe e coordenação de divisões da coordenação central
<b>NUTRICIONISTA</b>	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades planejar, organizar administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição efetuar controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional, elaborar e avaliar o cardápio do PNAE atuar em conformidade ao manual de boas praticas
<b>BIOQUÍMICO</b>	Responsável técnico por todas as atividades desenvolvidas no laboratório mais as estabelecidas na legislação da classe
<b>ENFERMEIRO</b>	Exercer todas as atividades contidas na legislação da classe seja área hospitalar ou coordenando programas básicos de saúde ou divisões na coordenação central
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Atender pacientes na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, realizar diagnósticos específicos, analisar as condições dos pacientes, desenvolver programas de prevenção, programas de saúde e qualidade de vida
<b>MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA MÉDICO – PEDIATRA</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos, implementar ações para promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde efetuar pericias, auditorias e sindicâncias medicas, elaborar documentos específicos da área medica, obedecendo a legislação da classe



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

<b>VETERINÁRIO</b>	Analisar vistorias inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo de público no comércio geral, fiscalizar mercados, feiras, matadouros, abatedouro, efetuar o controle de focos de zoonoses, entre laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecer dados estatísticas e outras correlativas com atribuições do cargo
<b>PSICÓLOGO</b>	Aplicação dos conhecimentos do campo da psicologia para o planejamento e execução de atividade nas áreas clínicas, educacionais e do trabalho e demais funções correlativas ao cargo de interesses público.
<b>AGENTE DE SAÚDE</b>	Utilização de instrumentos para diagnósticos demográficos e sociocultural da comunidade, promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outras agravos da saúde, estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para a área de saúde, realização de visitas domiciliares periódicas, para monitoramento às situações de riscos à família e participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida
<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeção e análise técnica do local, atividades, obras projetos e processos visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promover educação sanitária e ambiental
<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	Pesquisar de vetores nas fases larvária e adulta, eliminação de criadouros potenciais depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros tratamento físico e borrifação com equipamentos portáteis, distribuição e recolhimento de coletores de fezes, coleta de amostras de sangue de cães, registro de informação referentes às atividades executadas em formulários específicos, orientação da população com relação aos meios de saúde dos cães suspeitos de doenças endêmicas e realização de supervisão das atividades
<b>COORDENADOR DE PROGRAMA</b>	Coordenação, planejamento e execução de projetos e programas nas áreas de assistência social, saúde e educação.
<b>BORRACHEIRO</b>	Executar tarefas relacionadas a calibragem e reparos em câmaras de ar e pneus e demais serviços correlativos ao cargo
<b>ELETRICISTA DE EDIFICAÇÕES</b>	Serviço de instalações elétricas em prédio, conservação de instalações elétricas já existentes
<b>FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	Orientar, executar e fiscalizar atividades de limpeza das vias e prédios públicos, manutenção e recuperação dos espaços públicos, promover campanhas de educação junto a população para coordenação nos trabalhos de limpeza públicas
<b>FISCAL AMBIENTAL</b>	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções técnicas de locais, atividades, obras projetos e processos, bem como atuar e exercer o seu poder de polícia, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promover educação sanitária e ambiental
<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação, fiscalização dos serviços do município assim como a arrecadação, impostos, taxas, serviços do poder da polícia e outros correlativos ao cargo.
<b>FISCAL DE OBRAS</b>	Orientar a fiscalização o cumprimento das Leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e outras ativas correlativas ao cargo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

<b>ALMOXARIFE</b>	Organizar e executar atividades de almoxarifado, recebendo, distribuindo, registrando e inventariando materiais, observando normas e instruções, orientando o usuário a fim de manter o estoque em condições de atender as demandas da prefeitura.
<b>PEDREIRO</b>	Executar serviços de construção, reformas, conforme leis regulamentares e normas concernentes às obras públicas e outros correlatos ao cargo
<b>GARI</b>	Coleta de lixo, varreção, lavagens, pinturas de guias, aparo de gramas etc, lavagens de vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpezas de recantos e acessórios dos mesmos executar instalações reparos de manutenção de dependências de edificações, atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações, zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas solicitando meios e tomando providencias para a realização dos serviços.
<b>MOTORISTA CATEGORIA C</b>	Conduzir veículos da prefeitura de Uruará, cuidar de sua manutenção bem como executar outras tarefas correlativas com a sua função.
<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	Atividades técnicas em computação como> digitação, impressão, trabalhos operacionais como o sistemas Windows, DOS, aplicativos do Word, Excel, Power point, corel draw, auto cad, internet e outros relacionados ao desempenho do seu cargo
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	Atividades de atendimento e apoio aos órgãos da prefeitura, como mensageiros, limpeza em geral, pequenos reparos, carpinagem, arrumação, transporte, carga e descarga, ajudante de pedreiro, eletricista, motorista, segurança, jardinagem, e outras atividades correlativas com o cargo
<b>SSERVENTE</b>	Atividade de atendimento e apoio aos órgãos da prefeitura, como limpeza de prédios públicos, incluindo defensoria, equipamentos acessórios, móveis, serviços de copa e cozinha bem como outras atividades correlativas com o cargo
<b>VIGIA</b>	Executar serviços de vigilância e outros correlativos ao cargo.
<b>AUXILIAR DE MECÂNICO</b>	Auxiliar e executar serviços de mecânica a que se designado e outras atividades correlativas ao cargo.
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b>	Auxiliar o Odontólogo nas funções de odontologia curativa preventiva e especializada, auxiliar o Odontólogo nos trabalhos técnico-odontológicos em consultório, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde, prevenir doença social participando de projetos educativos e orientação de higiene bucal mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas as atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
<b>REGENTE DE BANDA</b>	Arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos, bandas musicais, instrumentais ou eventos musicais, estudar, pesquisar e ensinar música.
<b>REGENTE ASSISTENTE</b>	Ministrar aulas para grupos, assim como acompanhar e avaliá-los
<b>SECRETÁRIO ESCOLAR</b>	Executar tarefas de serviço da secretaria da escola
<b>SUPERVISOR ZONA URBANA SUPERVISOR ZONA RURAL</b>	Atuação na unidade escolar do município
<b>ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	Implementar a execução avaliar e coordenar a (RE) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, ensino de 1ª a 4ª série com a equipe escolar no desenvolvimento das atividades, viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculada



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

EXECUTORA  
  
**Fundação**  
**João do Vale**  
(86)3223-9392

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ARTES	Exercer atividade docente no ensino fundamental de 1ª a 8ª série, educação de jovens e adultos
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - HISTORIA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LINGUA PORTUGUESA	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA	
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	Exercer atividades docente no ensino fundamental de 1ª a 4ª série, educação infantil, educação especial de jovens e adultos.
ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO	Acompanhar a tramitação das demandas e processos da prefeitura municipal junto as secretarias-meio: organizar o arquivo de documentos do gabinete criar e redigir documentos oficiais do gabinete do prefeito apoiar a gestão administrativa atender as pessoas que se dirigem ao gabinete e fazer a interface com a controladoria do município





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO III**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

1. Interpretação de texto 2. Acentuação gráfica 3. Ortografia 4. Encontros vocálicos 5. Sinais de pontuação 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação) 7. Separação de sílabas 8. Tipos de frases.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

1. Interpretação de texto 2. Acentuação gráfica 3. Ortografia 4. Encontros vocálicos 4. Sinais de pontuação 5. Morfologia: classes de palavras e suas flexões (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, pronome, advérbio e preposição) 6. Estrutura e formação de palavras 7. Termos essenciais da oração 8. Pontuação 9. Concordância verbal e nominal. 10. Fonologia: letra, dígrafo, tipos de fonema.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Interpretação de texto 2. Acentuação gráfica 3. Concordância verbal e nominal 4. Sintaxe de regência: concordância e colocação 5. Termos acessórios da oração (adjunto adnominal e adverbial) 6. Morfologia: classes de palavras e suas flexões 7. Período composto por coordenação e subordinação 8. Colocação de pronomes oblíquos átonos 9. Uso da crase 10. Sinais de pontuação 11. Estrutura e formação de palavras.

**PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Análise e compreensão de texto 2. Coesão – conceitos e mecanismos 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências 4. Tipos de textos e gêneros textuais 5. Variação linguística: linguagem formal e informal 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem 7. **Semântica**: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos 8. **Morfossintaxe**: classificação das palavras, emprego e flexão 9. Estrutura e formação de palavras 10. Vocativo e aposto 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação 12. Ocorrência de crase 13. Ortografia oficial 14. Acentuação gráfica 15. A linguagem e os tipos de discurso 16. A comunicação e seus elementos.

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Números e Numeral; Adição; Subtração; Multiplicação; Dobro; Divisão.

- Os Conjuntos; Noção de Conjunto; Representação de conjuntos; Relação de pertinência; Relação de inclusão; Conjuntos iguais; operações com conjuntos.

- Operações fundamentais com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; expressões numéricas.

**MATEMÁTICA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Números naturais, números fracionários. Sistema de numeração decimal. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas, dinheiro.

Resolução de problemas; representação do termo desconhecido; Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas.

Divisibilidade; Múltiplos e divisores; Conjunto dos múltiplos de um número; Conjunto dos divisores de um número; Números primos.

Máximo divisor comum; processos práticos para o cálculo do mdc; Números primos entre si.

Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

1. Conjuntos 2. Razão e proporção 3. Regra de três simples e composta 4. Porcentagem 5. Juros simples e composto 6. Descontos simples e composto 7. Equações e inequações 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus.

9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo 10. Problemas que envolvem figuras planas 11. Funções 12. Sistemas legais de medidas.

- O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular.

- Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial.

- Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Conjuntos 2. Razão e proporção 3. Regra de três simples e composta 4. Porcentagem 5. Juros simples e composto 6. Descontos simples e composto 7. Equações e inequações 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus.  
9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo 10. Problemas que envolvem figuras planas 11. Funções 12. Sistemas legais de medidas.  
O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular.  
Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial.  
Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA COMUM PARA OS CARGOS:**

***operador de computador, técnico em informática, técnico em controle de avaliação, assistente administrativo, técnico em laboratório, fiscal ambiental, almoxarife, fiscal de tributos, assistente tributário, assistente de licitação, assistente de tesouraria, assistente de recursos humanos, técnico contábil, técnico de enfermagem, técnico agropecuário, operador de raio x, auxiliar de consultório odontológico, regente de banda, regente assistente, secretário escolar, assistente do gabinete do prefeito e todos os cargos de nível superior***

Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

**FISCAL AMBIENTAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº 01 de 25 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georeferenciados. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. Resolução CONAMA nº 237/97. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. Registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Saneamento ambiental: conhecimento de sistemas e tratamentos adequados.

**AUXILIAR MECÂNICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos;

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE DO GABINETE DO PREFEITO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Requerimento - Circulares - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Recepção do Paciente. Preparo e Manutenção das Salas de Atendimento. Isolamento do Campo Operatório. Manipulação e Classificação de Materiais Odontológicos. Revelação e Montagem de Radiografias Intra-Orais. Preparo de Paciente para o Atendimento. Auxílio no Atendimento. Aplicação de Métodos Preventivos para o Controle de Cárie Dental e Doenças Periodontais.

**FISCAL DE OBRAS**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Finalidades da Fiscalização; A "Medida"; A armação; A concretagem; Redes de água e esgoto; Galerias; Ferramentas; Metragem; Cubicagem; Recebimento Definitivo; Legislação Municipal Específica,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

• Fundamentos de computação; Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador; (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Sistemas Operacionais - LINUX e Windows.; Software Livre: Conceitos de Software Livre e de Código Aberto; Sistemas de arquitetura aberta; Rede de Computadores. Fundamento de Comunicação de Dados. Redes Lan e Wan; Arquiteturas TCP/IP, de redes de computadores e seus componentes; Segurança em redes de computadores. Firewall. Prevenção em redes de computadores; Arquitetura, Cliente e Servidor. (Estações e servidores); Conceitos Internet/Intranet; Fundamentos de comunicação de dados; Meios físicos de transmissão; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores); Noções de Sistemas e Modelos da Segurança da Informação; Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Noções básicas de Tecnologias atuais de desenvolvimento de sistemas; Noções de Qualidade no Desenvolvimento de Software. (CMMI). Noções de Banco de Dados; Bancos multidimensionais; Banco de Dados Relacionais; Modelagem; Ferramentas de extração de manipulação de dados; Noções de Gerência de Projetos e Ferramentas de gerenciamento.

**SUPERVISOR**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Educação: conceito, fins, objetivos, ensino renovado, a supervisão e o corpo docente; Supervisão Escolar : conceito, evolução, características, necessidade; Funções: Relações Humanas na Supervisão Escolar, Métodos e técnicas; Etapas da Supervisão; Setores da Supervisão: planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extra classe, relações com a comunidade, arquivo, avaliação; Planejamento; Avaliação; Metodologia. MEC – Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE – ARTES**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Artes Visuais:** Estudo das Cores – Origem: primárias, secundárias, terciárias; Qualidade: quentes, frias, neutras, complementares; Cores Químicas e Físicas; Monocromia e Policromia; **Iniciação para o desenho:** Elementos da linguagem visual (forma, linha, ponto, textura, volume, profundidade), classificação das Linhas; Reta e Segmento; Semi-Reta e Ângulos; Medida de Ângulos; Classificação de Ângulos; Linhas concorrentes e paralelas. **História da Arte:** Arte Pré Histórica; Arte Egípcia; Arte Grega – escultura, arquitetura, música, dança, teatro; Arte Medieval – Românica, Gótica, Bizantina; Renascimento; Barroco; Neoclassicismo; Romantismo; Impressionismo; Dadaísmo; Cubismo; Arte Acadêmica; Semana de Arte Moderna (1922). História da arte do Brasil; **Música:** Escrita Musical – pentagrama, claves, valores positivos, valores negativos, escalas: ascendente e descendente; As notas musicais; Elementos da música: Ritmo - Melodia - Harmonia; Propriedades do som: Intensidade - Altura – Timbre; Instrumentos Musicais: sopro, cordas, percussão, eletrônicos. **Folclore:** Fato Folclórico; Literatura Folclórica – mito, lenda, fábula, provérbio, quadrinhos, cordel, credices, superstições, adivinhas e dísticos de caminhão. **Teatro:** Origem e evolução do teatro; O teatro no Brasil – Colônia, Império, Teatro de Revista, Teatro Moderno; Formas de Teatro – Humano, Máscaras, Boneco, Sombras; Elementos do Teatro – História, Marcação, Ator, Diretor, Palco, Cenário, Figurino, Iluminação e Sonoplastia.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE – LINGUA PORTUGUESA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

1. Interpretação de texto 2. Fonética e fonologia: Tipos de fonema, variantes combinatórias ou alofones, neutralização, arquifonema, letra, dígrafo, Encontros vocálicos, ortografia, acentuação gráfica, ortoepia e prosódia 3. Morfologia: Classes de palavras e suas flexões, Processos de formação de palavras, Elementos estruturais da palavra 4. Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período), Termos relacionados ao verbo, Termos relacionados a nomes e vocativo, Período composto por coordenação e subordinação, Pontuação, Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, Regência nominal e verbal e crase. 5. Problemas gerais da língua culta: uso dos porquês, onde/aonde, mal/mau, que/quê, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - INGLÊS**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Articles: Definite and indefinite: Uses and Omission; Nouns: Number, gender and case; irregular plural nouns; possessive nouns; count and noncount nouns; Pronouns: Personal, reflexive, relative, indefinite, interrogative, possessive, demonstrative, reciprocal and emphasizing; Adjectives: Possessive, indefinite, demonstrative, numeral; degrees of comparison. Adverbs: Formation, degree of comparison; adverbs of time, place and manner. Prepositions: Prepositions of place, time and movement. Conjunctions: Coordinating and Subordinating. Verbs: The Simple Tenses; The Progressive Tenses; The Perfect Tenses; The Perfect Progressive Tenses; Nonprogressive verbs; Regular and Irregular Verbs; Modal Auxiliaries and similar expressions; The Passive: Formation, uses; indirect objects used as passive subjects; the passive form of modals and similar expressions; the passive with get; Gerunds and Infinitives; short answers; question tags; linking verbs; reported speech; conditional sentences.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE – CIÊNCIAS**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A água, o solo e o ar. Noções da Matéria e Energia. A água – estados e propriedades. Ciclo da Água – O ar composição Química. Ar comprimido e ar rarefeito. Pressão e combustão. O solo: As camadas da terra, rochas e minerais. O Ambiente. Conceito de ecologia. População, comunidade, ecossistema e Biosfera. A Cadeia Alimentar. Equilíbrio e Desequilíbrio. A água, o solo, o ar e a saúde. Os seres vivos: Noções sobre a origem diversidade e classificação. Os cinco reinos. Noções sobre evolução dos vertebrados. Características gerais, sistemas e funções. Classificação dos vertebrados. Mamíferos, Aves, Répteis, anfíbios e Peixe. Noções sobre a Evolução dos Invertebrados e características gerais e classificação. Austrópodas; Moluscos; Equinodermos; Anelídeos, Asquelmintos, Platemintos; Celenterados; Poríferos. Noções sobre a evolução dos vegetais; os grupos vegetais (criptogramas); as algas e os fungos (características e importância); O reino protista. O reino monera. Associações e adaptações do seres vivos. O homem e os demais seres vivos. O homem: células e tecidos; funções do corpo humano. Digestão. Respiração. Circulação. Exceção. Ossos e músculos. Sistema Nervoso. Órgão do sentido. Reprodução. Os genes. Matéria e Energia: propriedade da matéria. Estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Medidas e unidades. Átomos: Número e Massa Atômica. Elementos Químicos. Mistura e Soluções. Movimento, repouso e Inércia. Velocidade e Trajetória. Força. Ação e reação. Atrito. Energia Mecânica e Trabalho. Propriedade da luz. Prima e cores. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. O som. O calor; sua propagação e dilatação. Corrente elétrica, atração e repulsão. Ímãs. A energia e o homem. Recursos Tecnológicos: (Noções sobre as transformações dos recursos materiais e energéticos).

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - HISTÓRIA**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**1- Formação Histórica do Pará;** 1.1- Entradismo. A ação dos bandeirantes; 1.2- Holandeses e Ingleses no Pará; 1.3- As “Drogas do Sertão”. A luta contra o elemento indígena; 1.4- Grão –Pará e Maranhão da formação a separação; 1.5- O Pará na luta pela independência; 1.6- A regência no Pará; A Cabanagem; 1.7- O Pará Imperial; A economia paraense no século XIX- o Boom da Borracha; 1.8- O Pará Republicano; As estradas marítimas. Elo de união e sustentação econômica; O Pará hoje. Economia e Sociedade.  
**2- Brasil Colônia;** 2.1- Economia e Sociedade, as estruturas territoriais; 2.2- A Relação Igreja – Estado; 2.3- O Universo Senhorial, os Quilombos; 2.4- Os Levantes Nativistas e Emancipacionistas, a Independência política.  
**3- Brasil Império;** 3.1- Liberais e Conservadores abafam as revoluções 3.2- As Agitações Regenciais; 3.3- As transformações econômicas do 2º império.  
**4- Brasil República;** 4.1- As estruturas oligárquicas da Velha República; 4.2- Mito e Realidades da Era Vargas; 4.3- Populismo, Nacionalismo e Desenvolvimentismo; 4.4- O Jogo Duro dos Militares; 4.5- Redemocratização de 1985 aos dias atuais. Avanços e recuos.  
**5- Europa;** 5.1- O mundo Grego e Romano; 5.2- Nexo civilizacional entre Oriente e Ocidente; 5.3- O mundo Feudal; 5.4- A expansão mercantil-marítima dos séculos XV-XVI; 5.5- A Era das Revoluções; Iluminismo; Revoluções Francesa e Industrial; A Crise do Sistema Colonial.  
**6- O Mundo;** 6.1- Entre Guerra e Paz; 6.2- Entre Um Império e Outro 6.3- Entre Países Ricos e Pobres; 6.4- E as “Globalizações”.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE – MATEMÁTICA**  
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**Conjuntos:** Conjuntos numéricos, naturais, inteiros, racionais e reais. Aritmética: Razões, proporções, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Composto. **Álgebra:** Funções Polinomiais de 1º e 2º grau; Equações Polinomiais de 1º e 2º grau; Matrizes, Determinantes e Sistema lineares. **Geometria:** Geometria Euclidiana Plana; Geometria Analítica. Trigonometria: Razões Trigonométrica num Triângulo Retângulo; Razões Trigonométrica num Triângulo qualquer. **Números Complexos;** igualdade de números complexos; operações com números complexos; Plano de Gauss; Módulo e argumento de um complexo; Forma trigonométrica dos números complexos. **Limites de Funções;** Definição; Propriedades dos limites; Cálculo dos limites laterais de uma função; Continuidade de Funções; Alguns Limites Fundamentais. **Noção de Derivadas;** Primeiras regras de derivação; Propriedades; Aplicações das derivadas na resolução de problemas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª A 8ª SÉRIE**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

- 1. Educação Física Escolar:** a) Abordagem Sócio-Cultural e Filosófica; Metodologia de Ensino da Educação Física: procedimentos didáticos-metodológicos.
- 2. Iniciação Desportiva:** a) influência sobre a motivação da criança no esporte; b) O esporte como fator educacional; c) fundamentação técnica-tática e regras dentro do processo didático-pedagógico da Educação Física Escolar dos: futsal, handebol, basquetebol, voleibol, futebol.
- 3. Jogos:** a) Natureza lúdica e educativa do jogo. b) teoria explicativa e o jogo c) o resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.
- 4. Ginástica:** a) Aspectos históricos-sociais da ginástica

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA 5ª A 8ª SÉRIE**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO.**

Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o Norte destacando o Pará; sua localização, atividades econômicas organização do espaço. Espaço e Sociedade. Modelos em Geografia. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. 3. Sistemas de informações geográficas. Geoprocessamento e mapas. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Estrutura geológica e relevo do Brasil. A formação do solo e sua degradação. 7. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil.. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida. Estruturas da população – estrutura etária, estrutura por sexos e orientação sexual. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos. População, emprego e renda no Brasil e no mundo; população ativa e inativa; os setores de atividade; a distribuição da renda; a crise econômica e o aumento global do desemprego. População rural e urbana; redes urbanas; a hierarquia das cidades; urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; urbanização no Brasil; os problemas urbanos. Do artesanato a indústria moderna; a revolução industrial; O processo de industrialização no Brasil e no mundo; principais centros industriais no Brasil. A estrutura fundiária – a reforma agrária e os conflitos de terra no Brasil; A modernização da agropecuária no Brasil e no mundo. A circulação de mercadorias e o comércio exterior. As fontes de energia no Brasil. A Nova ordem mundial e seus antecedentes. Globalização e mercados regionais; poderio econômico-militar e organizações internacionais. Desigualdades internacionais – terrorismo, conflitos étnicos-nacionalistas, conflitos no Oriente Médio e na África, a fome e as disparidades regionais.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS / ASSISTENTE TRIBUTARIO**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Ação Fiscal; Tributos Municipais; Dívida Fiscal; Normas Gerais de Direito Tributário; Crimes Contra Ordem Tributária; Processo Administrativo Fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal

**CARGO: ASSISTENTE DE LICITAÇÃO**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Procedimentos licitatórios. Modalidades e tipos de licitação. Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

**CARGO: ASSISTENTE DE TESOUREARIA**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Introdução ao Estudo do Orçamento Público. Receita na Administração Pública. Despesas na Administração Pública. Prestação de Contas. Tomadas de Contas. Contribuições. Limites de Gastos Constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal

**OPERADOR DE COMPUTADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

**CARGO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Movimentação e Gestão Estratégicas de Pessoas. Formas de Movimentação de Pessoas. Sistema de Administração de Carreira. Valorização de Pessoas – padrões de equidade. Renumeração Fixa, Renumeração Variável. .





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE DE AVALIAÇÃO**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Noções básicas de controle interno e externo na saúde pública. Controle de processo de planejamento, implementação e avaliação dos resultados, métodos eficientes de prevenção. Custo x benefícios. Princípios de controle interno. Controle social. O papel dos conselhos municipais.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Aspectos Epidemiológicos: Agente Etiológico, Vetores e Reservatórios, Modo de Transmissão, Período de Transmissibilidade, Período de Incubação, Suscetibilidade e Imunidade, Vacina. Conhecimento dos principais Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País: Dengue, Hanseníase, Leptospirose, Tuberculose, Chagas, Hepatite B, Hepatite C, Raiva, Meningite e Leishmaniose, Peste Bubônica. Medidas de controle das principais endemias: vias de transmissão, controle vetorial químico e físico, tratamento local e perifocal. Educação em Saúde e participação comunitária. Coleta do Lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle Biológico e manejo Ambiental.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

1. Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2. noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; 3. nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4. higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5. noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6. noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7. noções de vacinação e prevenção de doenças; 8. Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela.

**CARGO: ORIENTADOR ESCOLAR**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Trajetória da Orientação Educacional no Brasil: perspectiva histórico –social – cultural – pedagógica; papel e função do OE no cotidiano escolar. Orientação Educacional e gestão democrática: contexto escolar e contexto social, as relações intra/extra-escolares. Orientação Educacional e o processo de construção do conhecimento na escola: “saber” e “fazer” pedagógico; a organização do trabalho na escola e ação do OE no currículo. Orientação Educacional e as relações de trabalho: abordagens teóricas e considerações críticas. Orientação Profissional numa proposta renovadora. A Lei 9394/96. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Técnicas de Dinâmica. Processo de avaliação. Relacionamento Interpessoal

**TÉCNICO CONTÁBIL**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Contabilidade Geral; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública; Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo; Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

Cartografia básica, organização territorial, construções rurais, estradas, irrigação, drenagem e açudagem; Mecanização agrícola; Levantamento, classificação e avaliação da capacidade de uso do solo; Fertilizantes e corretivos no solo: formulação, manipulação e controles de aplicação; Atividades relativas à agropecuária, à agroindústria, ao beneficiamento e ao armazenamento de produtos; Fatores de produção: pesquisas referentes às disponibilidades; Zoneamento agrícola: avaliação e interpretação de dados; Levantamentos sócio-econômicos: noções; Planejamento e execução de trabalhos relativos a atividades agrícolas e florestais; Assistência técnica-agrícola; Avaliações de imóveis rurais; Defesa sanitária vegetal: planos; Atividades, a nível de supervisão coordenação ou execução, relacionadas com a engenharia agrônoma, compreendendo o planejamento da organização rural, quanto aos aspectos fundiários, de comercialização e de associativismo rural; Outros conhecimentos obrigatórios, pertinentes à engenharia agrônoma.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

:Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biosegurança: conhecimento e aplicação. Código de deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Ciclo de Krebs. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição . Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. E Macronutrientes e Oligoelementos. e Nutrição e Atividade Física . Bulemia. Anorexia. Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão financiamento e controle social); Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO / SAÚDE PÚBLICA** :Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinariedade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

**ENFERMEIRO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Atividades e papel do psicólogo clínico na instituição hospitalar; As diferentes unidades do hospital: suas características e possibilidades de intervenção do psicólogo; Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais (psicossomática); A equipe multiprofissional na assistência do paciente hospitalizado; Intervenções individuais e grupais: vantagens e desvantagens no âmbito hospitalar; As repercussões da morte no dia-a-dia no hospital; Uso da técnica de terapia focal e/ou breve em hospital geral; Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas); Questões da prevenção primária, secundária e terciária;

**FISIOTERAPEUTA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Anatomia humana; Sistema esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espiometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fitoterapia, hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral.

**MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebitis); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva, Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infeciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infeciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ações Básicas de Saúde – Aleitamento materno. Imunizações preventivas. Terapia de reidratação oral. Crescimento e desenvolvimento. Infecções respiratórias agudas. Adolescência – Crescimento físico e desenvolvimento normal e variações. Imunizações. DST e vulvovaginites. Contracepção. Abuso de drogas. Alergia e Imunologia – Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. Cardiologia – Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Dermatologia – Eczemas. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoonoses. Estrófulo. Emergência – Violência. Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenias. Endocrinologia –



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Nanismo. Diabetes. Puberdade precoce. Genética – Síndrome de Down. Erros inatos do metabolismo. Gastroenterologia e Hepatologia – Diarréia aguda e crônica. Malformações congênitas. Abdome agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastroesofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. Hematologia e Oncologia – Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Retinoblastoma. Tumores ósseos. Infectologia e Parasitologia – Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningoencefalites. Sífilis. Mononucleose. Estafilococcias e estreptococcias. Sepses. Osteomielite. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiíase. Varicela-Zoster. Citomegalia. SIDA/AIDS. Leptospirose. Dengue. Raiva. Parasitoses intestinais. Nefrologia e Urologia – Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária. Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações do trato genito-urinário. Uretrite. Fimose. Balanopostite. Neonatologia – Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Recém-nascido a termo, prematuro e pós-maturo, PIG, AIG, GIG. Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. Neurologia – Convulsões. Epilepsias. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Coma. Nutrição Infantil – Alimentação da criança no primeiro ano de vida. Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Disvitaminoses. Ortopedia – Luxação congênita do quadril. Escoliose e cifose. Osteocondroses. Pneumologia – Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, epiglote, laringites, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia – Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki.

**MÉDICO VETERINÁRIO**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Exame clínico – resenha, anamnese, métodos semiológicos (gerais) de exploração (ferrometria, inspeção, percussão, auscultação e palpação) nos animais domésticos. Exames auxiliares (complementares) de diagnóstico das enfermidades nos animais domésticos – radiografia, punção exploratória, endoscopia e ultrassonografia (fundamentos e interpretação de resultados). Hematologia, urinálise, coprologia e raspado de pele dos animais domésticos (fundamentos, coleta, conservação, processamento de material e interpretação de resultados). Técnicas de necropsia e alteração macroscópica nas espécies domésticas. Coleta, acondicionamento, remessa e processamento de materiais para diagnóstico histopatológico e das enfermidades dos animais. Doenças isoladas nos sistemas e aparelhos ou gerais dos animais domésticos causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos, helmintos e artrópodes, também as carenciais e metabólicas (conceito, etiologia, sinais e sintomas clínicos, fisiopatologia, exames de laboratório e complementares de diagnóstico, prognóstico, protocolo de tratamento e lesões anatomopatológicas). Intoxicações (compostos orgânicos e inorgânicos), plantas tóxicas e acidentes com animais peçonhentos em animais domésticos (identificação da planta, das drogas e dos animais peçonhentos, sinais e sintomas e sinais e sintomas clínicos, fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, prognóstico, protocolo de tratamento e lesões anatomopatológicas). Conceitos básicos em epidemiologia; processo saúde/doença; indicadores de saúde pública; curva e índice endêmico; séries cronológicas, epidemiologia analítica, estimativa de população; ecossistemas, protocolos de tratamento, métodos de controle e erradicação de doenças transmissíveis dos animais domésticos e das zoonoses; perícia e laudos periciais. Instalações e equipamentos relacionados com o abate das espécies de animais para açougue; inspeção anti e pos-mortem de animais abatidos; principais enfermidades observadas nas carnes dos animais e seus destinos e que podem ser transmitidas ao homem; análises microbiológicas e físico-químicas de carnes e derivados; tecnologia de fabricação e inspeção de produtos e sub-produtos derivados de carne e ovos; cortes comerciais e métodos de conservação de carnes. Obtenção higiênica do leite; leite normal (conceito, valor alimentício, composição e classificação); leites anormais; doenças vinculadas pela ingestão de leite e derivados; estabelecimentos de leite e derivados, tecnologia de obtenção, beneficiamento e conservação do leite de consumo e seus derivados; higienização, produção de frio e vapor na indústria de laticínios; análises microbiológicas e físico-químicas do leite e derivados e análise de perigos e controle de pontos críticos de laticínios.

**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**  
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicitis. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdome agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética Médica em ginecologia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**AGENTE DE SAÚDE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos Alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento.

**BIOQUÍMICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imuno-eletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rscarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno- hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sangüíneas e físsulares; Diagnostico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micose profundas; Micoses sistêmicas.

**BIÓLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotrófico e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butirica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbio para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxi-butírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

**CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal: colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Legislação: Código Florestal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental, Resoluções do CONAMA. Auditoria: florestal e ambiental. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitosociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal.

**ODONTÓLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Publicam (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº 134: programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, 18 de dezembro de 1998.

**OPERADOR DE RAO X**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**CONTADOR**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 e legislação Complementar; princípios e convenções contábeis; plano de contas; elaboração de demonstrações contábeis; efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; consolidação de demonstrações contábeis; avaliação e contabilização de investimentos; ativo imobilizado; ativo diferido; passivos exigíveis; constituição de provisões; resultado de exercícios futuros; patrimônio líquido; demonstração do resultado do exercício; demonstração do fluxo de caixa; método direto e indireto. Auditoria: normas de Auditoria; auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; licitação. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras; índices econômico-financeiros de estrutura, liquidez e rentabilidade; e análise dos prazos médios e do ciclo financeiro. Contabilidade de Custos: classificação de custos - diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; apropriação de custos - material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; rateio de custos na departamentalização. Métodos de custeio: por absorção e variável; e custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: legislação tributária; IRRF; ICMS; contribuição social sobre o lucro; destinação de resultado; imposto de renda de pessoa jurídica; participações governamentais - PIS, PASEP e COFINS; créditos tributários; e tributos diretos e indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos - capitalização e desconto; taxas de juros - nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro - custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Contabilidade Pública: Legislação básica (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986); receita e despesa pública; receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da administração federal; sistemática dos eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); balanços financeiros, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Calendário agrícola (épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratamentos culturais, e da colheita das principais culturas nas diversas regiões do Brasil). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle; Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute); Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização; Abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos / levantamentos de solos.

**SECRETÁRIO DE ESCOLAR**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Séries e de Cursos; Preparação de Documentos para Registro no MEC; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados e Editais; Transferência; Adaptação; Intercomplementaridade; Grades Curriculares; Lei 9394/96. **II - ADMINISTRAÇÃO GERAL:** Receber e Expedir Correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola

...



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**REGENTE DE BANDA / REGENTE ASSISTENTE**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: Relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá" na 4ª linha - transposição de claves; Emprego dos acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo bemol e bequadro; Notas enarmônicas; Elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compassos, compassos simples e compassos compostos. Escalas e Tonalidades: Estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre tonalidades (ou tons): Escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes, subdominante, dominante, superdominante e sensível); Escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor, formas, natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica; Tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades, armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos. Intervalos: Estudo básico de intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples (não superiores à oitava): Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: por exemplo, 1ª. Justa (ou uníssono), 2ª. Menor e 2ª maior; Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); Semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes. Acordes: Estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: Tipos de acordes tríades: maiores e menores; Acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); Acordes possíveis no modo menor (considerando-se três formas de escala empregadas neste modo); Acordes consonantes e dissonantes.

**MOTORISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

1. Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo.
2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro)
3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito.
4. Direção Defensiva (preventiva)
5. Noções de Primeiros Socorros.
6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito)
7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via.
8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

**COORDENADOR DE PROGRAMA**

**CONHECIMENTO ESPECIFICO:**

Noções básicas de controle interno e externo na administração pública. Controle de processo de planejamento, implementação e avaliação dos resultados, métodos eficientes de prevenção. Custo x benefícios. Princípios de controle interno. Controle social. O papel dos conselhos municipais. Programas sociais do Governo Federal nas áreas de assistência social, saúde e educação.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO IV**

**PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**R E Q U E R I M E N T O**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

candidato(a) \_\_\_\_\_

inscrito(a) para o Cargo de: \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_,

Residente: \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fo ne: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Portador da Necessidade Especiais \_\_\_\_\_, requer a

Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura

Municipal de Uruará, conforme Edital nº 01, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009, anexando para tanto, Laudo

Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s)

recursos: \_\_\_\_\_

N. Termos

P. Deferimento.

Uruará (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

EXECUTORA  
  
**Fundação**  
**João do Vale**  
(86)3223-9392

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E HORARIOS</b>
Lançamento do Edital.	25.11.2009
Período de Inscrições.	14.12.2009 a 08.01.2010
Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da provas.	29.01.2010
Aplicação das Provas Escritas Objetivas.	07.02.2010
Aplicação das Provas Práticas para os cargos de borracheiro, eletricitista de edificações e motorista	07.02.2010 - No turno oposto da prova escrita objetiva
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.	08.02.2010
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	09 e 10.02.2010
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	24.02.2010
Resultado após julgamento de recursos do gabarito	26.02.2010
Prazo para recurso do resultado da prova objetiva	01 e 02.03.2010
Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas.	08.03.2010
Período para entrega dos Títulos	09 a 12.03.2010
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	26.03.2010
Interposição de recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	29 e 30.03.2010
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos	08.04.2010
Divulgação / Publicação do Resultado Final	09.04.2010





**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO VI  
MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS**

\_\_\_\_\_  
Cargo

**1. Dados pessoais**

Nome:

Data de nascimento:        /        /

Filiação: Pai:

Mãe:

**2. Documentação**

Identidade:

Data expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

**3. Tabelas Títulos**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>NA ÁREA</b>	<b>LIMITES DE PONTOS</b>	<b>* PONTUAÇÃO</b>
<b>1 – Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>	
<b>2 – Pós Graduação</b>			
<b>2.1 – Especialização e/ou Residência Médica</b>	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>	
<b>2.2 – Mestrado</b>	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>	
<b>2.3 – Doutorado</b>	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>	
<b>3 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>	
<b>4 – Participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ANEXO VII**

**LOCALIDADES E VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE**

<b>LOCALIDADES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
BAIRRO BAIXADA	01 VAGA
BAIRRO CENTRO	01 VAGA
AEROPORTO VELHO	01 VAGA
MINI-INDUSTRIA	01 VAGA
KM 190 SUL	01 VAGA
KM 190 NORTE	01 VAGA
KM 135 NORTE	01 VAGA
KM 135 SUL	01 VAGA
KM ZERO	01 VAGA
KM 195 SUL	01 VAGA
KM 195 NORTE	01 VAGA
VILA BONITA KM 177 FAIXA	01 VAGA
KM 224	01 VAGA
BAIRRO JARDIM MORUMBI	01 VAGA
BAIRRO VILA BRASIL	01 VAGA
BAIRRO BOA SORTE	01 VAGA
KM 201 – VILA MONTE SINAI	01 VAGA
KM 201 SUL	01 VAGA
KM 155 NORTE	01 VAGA
KM 155 SUL	01 VAGA
KM 213 SUL	01 VAGA
KM 140 NORTE	01 VAGA
KM 145 NORTE	01 VAGA
KM 147 NORTE	01 VAGA
KM 130 NORTE	01 VAGA
KM 180 NORTE	01 VAGA
KM 200 NORTE COMUNIDADE SANTA FÉ	01 VAGA
KM 165 SUL	01 VAGA
KM 213 NORTE	01 VAGA
KM 165 NORTE	01 VAGA
SERRARIA MARAJOARA	01 VAGA
KM 150 COM. PEDRA ROCHA	01 VAGA
KM 185 SUL – TRANSIRIRI	01 VAGA
KM 160 SUL	01 VAGA
KM 147 NORTE – COM. FINAL DO TRAVESSÃO	01 VAGA
KM 182 - CACHOEIRINHA	01 VAGA
KM TRANS-TUTUI - PORTO DO POLACO	01 VAGA
KM 130 – FAIXA	01 VAGA
RUA DAS FLORES – BAIRRO TAPAJÓS	01 VAGA
KM 200 – TUTUI NORTE	01 VAGA
KM 185 NORTE - COMUNIDADE SÃO JOSÉ	01 VAGA
KM 180 SUL – CHACAREIROS	01 VAGA
KM 170 AO KM 173 FAIXA	01 VAGA
BAIRRO PIMENTOLANDIA	01 VAGA
VILA UNIÃO	01 VAGA
BAIRRO TUCURUI	01 VAGA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

KM 180 SUL	01 VAGA
KM 224 NORTE	01 VAGA
KM 135 SUL FINAL DO TRAVESSÃO	01 VAGA
KM 152 – VILA SECA	01 VAGA
KM 155 SUL	01 VAGA
KM 209 SUL	01 VAGA
KM 138 FAIXA	01 VAGA
KM 200 NORTE INICIO	01 VAGA
KM 213 SUL	01 VAGA
KM 147 FAIXA	01 VAGA
KM 175 SUL	01 VAGA
KM 175 NORTE	01 VAGA
KM 175 VILA MIGRANTES	01 VAGA
TRAIRÃO 100 KM	01 VAGA
KM 219 NORTE	01 VAGA
KM 170 SUL	01 VAGA
KM 135 NORTE	01 VAGA
KM 165 SUL	01 VAGA
KM 147 SUL	01 VAGA
KM 230 SUL	01 VAGA
<b>TOTAL</b>	<b>66 VAGAS</b>



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009**

**ERRATA N.º 01/2009**

**- No Anexo I onde lê-se;**

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, SALÁRIO, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, TAXA E VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
CÓD.	CARGO	SALÁRIO	VAGAS		C/H SEM	REQUISITOS
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
029	AGENTE DE SAÚDE	465,00	66 <i>Confira as Localidades no Anexo VII</i>	4	40	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade e permanecer residindo

**Leia-se;**

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, SALÁRIO, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, TAXA E VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
CÓD.	CARGO	SALÁRIO	VAGAS		C/H SEM	REQUISITOS
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	465,00	66 <i>Confira as Localidades no Anexo VII</i>	4	40	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade e permanecer residindo